



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

MOÇÃO

Considerando que,

- Foi aprovado o Decreto-Lei n.º 42/2015, de 26 de Março, que determina a possibilidade de concessionar a exploração do equipamento Oceanário de Lisboa, actividade de serviço público;
- O Oceanário de Lisboa é um dos maiores aquários públicos do mundo, votado a melhor Atracção da Europa e a segunda melhor Atracção do Mundo na categoria de aquários;
- A empresa Oceanário de Lisboa, S.A. adicionalmente promove, desenvolve e executa um conjunto mais abrangente de actividades associadas ao campo da biologia marinha e ciências do mar;
- Presta assim um serviço público de relevo para a Cidade de Lisboa e para o país;
- Foi garantido pela então Ministra do Ambiente Assunção Cristas aquando da decisão de extinção da Parque Expo que o Oceanário seria mantido na esfera pública pela "função relevante ao nível da economia do mar";
- Que esta concessão é como todas as que têm sido levadas a cabo ou estão anunciadas lesiva para o interesse público;
- A Câmara Municipal de Lisboa, reunida em 29 de Abril de 2015, delibera:



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

1. Manifestar a sua firme oposição ao processo de concessão do Oceanário de Lisboa;
2. Exortar o Município a prosseguir, por todas as medidas e meios ao seu alcance, a defesa da manutenção na esfera e no domínio público o serviço público de exploração do equipamento Oceanário de Lisboa.

Lisboa, 29 de Abril de 2015

Os Vereadores do PCP

(João Bernardino)

(Carlos Moura)